



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 298/2022 - LICITAÇÃO Nº 174/2022

PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CIRURGICA ONIX – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Tovacu, nº 1220, lote 54, Vila Triângulo, município de Arapongas (PR), CEP 86702-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Larissa Cardoso Machado**, brasileira, solteira, residente na Rua João-graveto, nº 78, Golden Garden Residence Condomínio, município de Arapongas (PR), CEP 86701-875, portadora da cédula de identidade nº 12.484.409-6, expedida pela SSP/PR, do CPF/MF nº 081.176.039-18, brasileiro, residente à Rua Emílio Barizon, 1352, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança – lotes 16 e 28.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 1.017,08 (um mil, dezessete reais e oito centavos)** que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/10/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 15 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Orli Antonio Camargo de Cristo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LARISSA

CARDOSO

MACHADO:08117

603918

CIRURGICA ONIX – EIRELI

Larissa Cardoso Machado - Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA

Keila Storer

CPF/MF 104.518.239-74

Pelo presente termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Federal 14.133/2021 diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 00131/2023 – Pregão eletrônico nº 038/2023** que teve por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICO, NOVOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO; e, **ADJUDICAR aos proponentes: (ITEM 07) JC FERRAGENS EIRELI – ME CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61, AV. PARIGOT DE SOUZA, Nº 2574, JD IBIRAPUERA. PARANAVAÍ - PR - CEP 87705-020, FONE: (44) 3424-2133 / (44) 3045-3099 - E-MAIL: falcaoind@uol.com.br,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 13 de setembro de 2023. Gilson José de Gois. Prefeito Municipal. *Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo previsto em edital.*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICO, NOVOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO. REF: Pregão eletrônico nº. 038/2023

ESPÉCIE: Ata de RP nº 040.2023. **PARTES:** Município de Itaúna do Sul e a empresa JC FERRAGENS EIRELI – ME CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61, AV. PARIGOT DE SOUZA, Nº 2574, JD IBIRAPUERA. PARANAVAÍ - PR - CEP 87705-020, FONE: (44) 3424-2133 / (44) 3045-3099 - E-MAIL: falcaoind@uol.com.br, representado por LEONARDO TADA ANTUNES, CPF: 078.620.709-41. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Início** 25/09/2023. **Término** 24/09/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 25/09/2023.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: 37DFDA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01.2023

ATÉ ULTERIOR DECISÃO, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA DO DIA 20/09/2023 CONFORME ORIENTAÇÃO DO PARANACIDADE, REFERENTE À LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO SEGUNDA COLOCADA - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 041/2023. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (PARANACIDADE).

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: 06F4CACB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 298/2022 - LICITAÇÃO Nº 174/2022 PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 298/2022 - LICITAÇÃO Nº 174/2022

PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CIRURGICA ONIX – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Tovacu, nº 1220, lote 54, Vila Triângulo, município de Arapongas (PR), CEP 86702-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Larissa Cardoso Machado**, brasileira, solteira, residente na Rua João-graveto, nº 78, Golden Garden Residence Condomínio, município de Arapongas (PR), CEP 86701-875, portadora da cédula de identidade nº 12.484.409-6, expedida pela SSP/PR, do CPF/MF nº 081.176.039-18, brasileiro, residente à Rua Emílio Barizon, 1352, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança – lotes 16 e 28.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 1.017,08 (um mil, dezessete reais e oito centavos)** que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/10/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 15 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

LARISSA CARDOSO MACHADO -
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 2A21DBED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 e de outro lado, **VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI**, neste ato representada pela Senhora

Falecimentos



SEPULTADOS
WDE 23 À 25/09

Adílio Nunes Lacerda, 70 anos
Antonio Gonçalves da Cruz, 65 anos
Aparecida Lopes de Lima, 79 anos
Avanir Santos e Silva, 91 anos
Carmelina de Jezus Nascimento, 75 anos
Carlito Rogalski, 78 anos
Darlene Marcia Vanzuita, 53 anos
Deonito Antonio Gaspar, 70 anos
Dival José dos Santos, 58 anos
Dionei Batista Galdino, 69 anos
Emerson Penteado de Almeida, 33 anos
Emília da Aparecida Costa, 67 anos
Everton Gering, 34 anos
Hamilton da Silva Machado, 68 anos
Jefferson Domingues Augusto, 24 anos
Gessi Mielke, 84 anos
Lucy Francine Soares, 43 anos
Orge Pereira da Silva, 79 anos
José Ossoski, 68 anos
Laerte Mendes Vieira, 65 anos
Manoel Soares Machado, 94 anos
Maria Ernestina Ferreira, 61 anos
Maria Ivete de Oliveira Jesus, 57 anos
Nilce Therezinha Coelho, 69 anos
Neli Jose Bittencourt Comassetto, 82 anos
Rolando Bilik Junior, 59 anos
Rosa Oniesko, 68 anos
Sani de Paula Milco, 83 anos
Valdete Araújo Furtado, 71 anos
Valdeir Ribeiro Barbosa, 58 anos

SEPULTAMENTOS
EM 26/09

Antônio Almeida e Silva Filho, 40 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Frei Matias às 10h

Fabiano Sponholz, 40 anos
Velório: Em outro município
Cemitério Luterano de Imbituva às 10h

João Paulo Fila, 23 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Guimiranga às 10h

João Antônio de Oliveira, 72 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério Parque Jardim Paraíso às 11h

Luís Carlos Pereira de Lima, 56 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério São Vicente de Paula às 14h

Marlene Nunes da Cunha, 73 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério São Vicente de Paula às 13h30

DIVERSOS

ALUGA-SE QUARTO
Localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, 200(fundos) próximo à UEPG/centro e do McDonalds. Contendo cama de solteiro e armário embutido. Valor R\$300,00 incluso água e luz Interessados falar com Torres 99971-9305

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 8382/19
LICITAÇÃO Nº 180/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, passa por processo de desenvolvimento, situa na Rua 14 Barbaosa, 822, entre as R's 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 128ª, 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª, 144ª, 145ª, 146ª, 147ª, 148ª, 149ª, 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 160ª, 161ª, 162ª, 163ª, 164ª, 165ª, 166ª, 167ª, 168ª, 169ª, 170ª, 171ª, 172ª, 173ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª, 182ª, 183ª, 184ª, 185ª, 186ª, 187ª, 188ª, 189ª, 190ª, 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª, 204ª, 205ª, 206ª, 207ª, 208ª, 209ª, 210ª, 211ª, 212ª, 213ª, 214ª, 215ª, 216ª, 217ª, 218ª, 219ª, 220ª, 221ª, 222ª, 223ª, 224ª, 225ª, 226ª, 227ª, 228ª, 229ª, 230ª, 231ª, 232ª, 233ª, 234ª, 235ª, 236ª, 237ª, 238ª, 239ª, 240ª, 241ª, 242ª, 243ª, 244ª, 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª, 250ª, 251ª, 252ª, 253ª, 254ª, 255ª, 256ª, 257ª, 258ª, 259ª, 260ª, 261ª, 262ª, 263ª, 264ª, 265ª, 266ª, 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª, 272ª, 273ª, 274ª, 275ª, 276ª, 277ª, 278ª, 279ª, 280ª, 281ª, 282ª, 283ª, 284ª, 285ª, 286ª, 287ª, 288ª, 289ª, 290ª, 291ª, 292ª, 293ª, 294ª, 295ª, 296ª, 297ª, 298ª, 299ª, 300ª, 301ª, 302ª, 303ª, 304ª, 305ª, 306ª, 307ª, 308ª, 309ª, 310ª, 311ª, 312ª, 313ª, 314ª, 315ª, 316ª, 317ª, 318ª, 319ª, 320ª, 321ª, 322ª, 323ª, 324ª, 325ª, 326ª, 327ª, 328ª, 329ª, 330ª, 331ª, 332ª, 333ª, 334ª, 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª, 343ª, 344ª, 345ª, 346ª, 347ª, 348ª, 349ª, 350ª, 351ª, 352ª, 353ª, 354ª, 355ª, 356ª, 357ª, 358ª, 359ª, 360ª, 361ª, 362ª, 363ª, 364ª, 365ª, 366ª, 367ª, 368ª, 369ª, 370ª, 371ª, 372ª, 373ª, 374ª, 375ª, 376ª, 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª, 382ª, 383ª, 384ª, 385ª, 386ª, 387ª, 388ª, 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª, 394ª, 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª, 406ª, 407ª, 408ª, 409ª, 410ª, 411ª, 412ª, 413ª, 414ª, 415ª, 416ª, 417ª, 418ª, 419ª, 420ª, 421ª, 422ª, 423ª, 424ª, 425ª, 426ª, 427ª, 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª, 437ª, 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª, 448ª, 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª, 456ª, 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª, 462ª, 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª, 470ª, 471ª, 472ª, 473ª, 474ª, 475ª, 476ª, 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª, 484ª, 485ª, 486ª, 487ª, 488ª, 489ª, 490ª, 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª, 498ª, 499ª, 500ª, 501ª, 502ª, 503ª, 504ª, 505ª, 506ª, 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª, 515ª, 516ª, 517ª, 518ª, 519ª, 520ª, 521ª, 522ª, 523ª, 524ª, 525ª, 526ª, 527ª, 528ª, 529ª, 530ª, 531ª, 532ª, 533ª, 534ª, 535ª, 536ª, 537ª, 538ª, 539ª, 540ª, 541ª, 542ª, 543ª, 544ª, 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª, 550ª, 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª, 558ª, 559ª, 560ª, 561ª, 562ª, 563ª, 564ª, 565ª, 566ª, 567ª, 568ª, 569ª, 570ª, 571ª, 572ª, 573ª, 574ª, 575ª, 576ª, 577ª, 578ª, 579ª, 580ª, 581ª, 582ª, 583ª, 584ª, 585ª, 586ª, 587ª, 588ª, 589ª, 590ª, 591ª, 592ª, 593ª, 594ª, 595ª, 596ª, 597ª, 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª, 605ª, 606ª, 607ª, 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª, 615ª, 616ª, 617ª, 618ª, 619ª, 620ª, 621ª, 622ª, 623ª, 624ª, 625ª, 626ª, 627ª, 628ª, 629ª, 630ª, 631ª, 632ª, 633ª, 634ª, 635ª, 636ª, 637ª, 638ª, 639ª, 640ª, 641ª, 642ª, 643ª, 644ª, 645ª, 646ª, 647ª, 648ª, 649ª, 650ª, 651ª, 652ª, 653ª, 654ª, 655ª, 656ª, 657ª, 658ª, 659ª, 660ª, 661ª, 662ª, 663ª, 664ª, 665ª, 666ª, 667ª, 668ª, 669ª, 670ª, 671ª, 672ª, 673ª, 674ª, 675ª, 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO
LICITACÃO Nº 28/2019
LICITADO Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2019

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua R. da Barbosa, 532, centro, Inai - P.R., neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLANDO CAMARGO DE CRISTO PEREIRA MULLER, residente e R. Dr. Ferreira Correia, nº 137, Inai - P.R., portador da cédula de identidade nº 9449874, inscrita no CPF nº 117.205.1-550-PP, e ao CNPJ nº 16.938.163/01, aqui denominada licitante, inscrita no CNPJ nº 16.938.163/01, cujo endereço é Rua Rogaciano Lacerda, nº 100, Inai - P.R., licitante da licitação MATERIAIS ELÉTRICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antonio Ribeiro, nº 366, centro, Inai - P.R., CEP 84.450-000 inscrita no CNPJ nº 05.154.728.000/01, nº 154.728.000/01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ANDERSON LUCAS VESPERA, brasileiro, residente em Rua Rogaciano Lacerda, nº 100, Inai - P.R., portador da cédula de identidade nº 7735948 VESPERA, do CPF nº 035.532.028-877 mediante declaração ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmem este Termo Aditivo, nos seguintes termos e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção elétrica, elétrica, elétrica, elétrica e elétrica pública (resposta, variação, captação, limpeza, renovação de materiais, resíduo, ventilação, jardinagem e limpeza de buxos).

CLAUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e prazo de entrega, respectivamente) foram prorrogadas até 01/11/2020 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Por isso, os presentes termos e condições do contrato celebrados em Inai - P.R. em 04 de setembro de 2020.

Andréson Luiz Verina - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 100323
LICITAÇÃO Nº 100123
PREGÃO Nº 100323
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9632022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua São Barbosa, 332, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ORIOVALDO CANHARRO DE CRISTO, inscrito no CPF nº 000.000.000-00 em Ivaí - PR, portador do título de identidade sob o nº 5.175.275-3 SSP-PR, e o CNPJ nº 07.910.215-04/01 e a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa BAÇAO COMERCIAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Comercial, nº 343, Palmácia, Ivaí-Paraná CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº sob nº 11.119.119001-13, sendo as duas denominadas CONTRATADA, representada pelo Senhor Jairo Gaudêncio Mendes, brasileiro, casado, residente na Rua 19 de Abril, nº 1, Palmácia, Ivaí-Paraná, portador do título de identidade sob o nº 5.175.275-3 SSP-PR e o CNPJ nº 4.335.421-1 SSP-PR e o CNPJ nº 850.641.10-17, mediante omissão ao disposto na Lei Complementar nº 86/93, as partes abaixo assinadas, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, registro pelas cláusulas e das condições seguintes:

OBJETO: Registro para o fornecimento e das para todos os Secretários Municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o indennizamento do objeto, que foi acrescentado o valor de R\$ 35.525,00 (trinta e cinco mil e 250 reais), e ainda, o preço real, que corresponde ao acréscimo de 25% das tabelas, de acordo com o Art. 57 da Lei 86/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado em Ivaí (PR), 22 de setembro de 2023.

Dr. Otávio Carneiro de Castro - Prefeito Municipal
Dr. Otávio Carneiro de Castro - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
12º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 28/2002 - LICITAÇÃO Nº 174/2002
PREGÃO Nº 14/2002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2002 -
REAGENTES DE QUÍMICA FARMACÉUTICA
 A Prefeitura Municipal de NAI, inscrita no CNPJ nº 00.419.796/0001, no ato da abertura do Edital público, selo na Rua Rio Branco, 832, centro, em NAI, Pr. Nete até representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente na Av. R.ª portador da carteira de identidade nº 19.931.422-8 SSP/PR, do CPF nº 03.715.730-91, e a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CURCUMAC ODEB - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, selo na Rua Texeira, nº 1220, Is. 14, Vila Trilégio, município de Angopangos (PR), inscrita no CNPJ nº 06.740.411/0001 selo 26.419.796/0001, no ato da abertura do CONTRATO, representada pela Senhora LARISSA CARDOSO, brasileira, solteira, residente na Rua João-pavão, nº 78, Golden Garden Residence Condomínio, município de Angopangos (PR), CPF 8070.473-9, portadora da carteira de identidade nº 19.931.422-8 SSP/PR, do CPF nº 03.715.730-91, e a seguir denominada CONTRATADA, representada pela Senhora LARISSA CARDOSO, brasileira, solteira, residente na Rua João-pavão, nº 78, Golden Garden Residence Condomínio, município de Angopangos (PR), CPF 8070.473-9, portadora da carteira de identidade nº 19.931.422-8 SSP/PR, do CPF nº 03.715.730-91, a qual declara que não possui qualquer vínculo pessoal ou profissional com os membros do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e não possui qualquer interesse econômico, de comum acordo, firmado entre esta Ativa, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: aquisição de material de consumo para as ESPs, UBS e CME de Mulher e da Conto - Is. 10 e 19.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original.
 Visando o redimensionamento do objeto, faz acrescentar o valor de R\$ 1.017,00 (um mil, dezessete reais e 00 centavos) que corresponde ao aumento de 25% dos itens de, acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência desta carteira foram prorrogados até 04/10/2024 de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: As condições e condições não alteram por esta Termo Aditivo finalizadas.
 E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) dias, da qual fazem parte as cópias autenticadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
 Isai (Pai), 05 de setembro de 2023.
 Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em realização de concursos públicos e palestras destinadas aos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (COPADEM), 1. APF 0488.373-96, programa habilitacional Mista Casa Minha Vida, convênio FAR - (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ivai.

CONTRATADA: SERVAÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM CONGREGADA

VALOR CL. OBRAS: R\$ 38.196,50

Documento original: 320010412204202373393000000 0310

Ratificada em 21/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Delegado Especial de Cota - Rubens Moutinho

Aviso de Reticificação: Nota data de abertura
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2023
O MUNICÍPIO DE INAI, em conformidade com o nº 5, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de um (01) porteiro (controlador de acesso externo) para cada uma das (05) municipalidades de Inai e CHUI, tendo-se em vista (01) porteiro de segurança a ser contratado em cada uma das municipalidades de Inai e CHUI.
DISPENSATÓRIA ORÇAMENTÁRIA 0300141204020027339000000 2192
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 26/09/2023 às 10h00min
Até 26/09/2023 às 09h00min
PERÍODO DE LANCES
De 26/09/2023 às 09h30min
Até 26/09/2023 às 10h30min
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante o Sistema de Dispensa Eletrônica disponível no endereço eletrônico www.bidsmop.gov.br.
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e nova entrega de propostas: a Locação da PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI - Rua Rui Barbosa, 698 - Centro - Inai - PR - Fone - (41) 3247-1222 - e-mail: rui61@inai.pr.gov.br e inai@inai.pr.gov.br
1241-2225-1222 para visitas. www.inai.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPALIDADE DE NAI E EMPRESA
VAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NAI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ORLANDINO CASARDO DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador do documento de identidade sob registro nº 5.157.279-9, SPC/PR, do CPF nº 11.710.543-91 e de outro lado, **VAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI**, neste ato representada pela Senhora KAPRINIA SOCOLLOVSKY, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contrato de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7 a 12º (prazo de execução e vigência, respectivamente) foram promulgadas até 27/01/2020, de acordo com o Art.º 57 inciso II do Lei. 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), em 26 de setembro de 2020.

Assuta Soccollovsky – Representante legal

PUBLICAÇÃO LEGAL



MUNICÍPIO DE RESERVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOITO DE 2011

Página: 9 / 10

[illegible]

DESPESA COM BENS E SERVIÇOS POR FUNÇÃO - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	NOTAÇÃO DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPANHADA		DESPESA ANULADA		DESPESA PROJE	
			2010	2011	2010	2011	2010	2011
ATENÇÃO BÁSICA (30)	18.811.807	12.261.245	6.719.220,29	75.308	6.719.270,29	60.70	7.000.000,00	95,30
Despesa em Capital	15.833.017	10.283.848	5.692,00	0,00	5.692,00	0,00	6.917.131,35	99,99
Despesa em Corrente	3.278.790	1.977.397	1.027.218,29	75.308	1.027.218,29	60,70	1.082.868,65	95,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (31)	5.141.000	7.462.712	5.135.750,00	71.000	5.135.750,00	71,00	4.429.304,34	86,07
Despesa em Capital	5.131,70	7.455.260,00	5.126,00	0,00	5.126,00	0,00	4.424.842,42	99,99
Despesa em Corrente	10.000,00	0,00	8.924,00	71.000	8.924,00	71,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (32)	600.000,00	1.400.000,00	593.043,75	63.110	593.043,75	63,11	510.470,57	84,70
Despesa em Capital	600,00	1.399.999,99	593,00	0,00	593,00	0,00	510.469,57	99,99
Despesa em Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE ESPECIALIZADA (33)	440.000,00	490.200,00	436.200,00	0,00	436.200,00	0,00	436.200,00	100,00
Despesa em Capital	440.000,00	490.200,00	436.200,00	72,00	436.272,00	72,00	436.200,00	99,99
ATIVIDADE SUPLENTE (34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa em Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa em Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE ESPECIALIZADA (35)	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa em Capital	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa em Corrente	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE ESPECIALIZADA (36)	100.000,00	240.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00
Despesa em Capital	100.000,00	240.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00
Despesa em Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MANUTENÇÕES (37)	20.000,00	20.000,00	19.750,00	0,00	19.750,00	0,00	19.750,00	98,75
Despesa em Capital	20.000,00	20.000,00	19.750,00	75,00	19.825,00	75,00	19.750,00	98,75
Despesa em Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM BENS E SERVIÇOS POR FUNÇÃO - TOTAL	24.952.807	32.744.157	22.458.223,29	221.418	22.458.223,29	89,99	12.838.865,96	99,99
Despesa em Capital	19.563.717	30.703.000,00	19.553,00	0,00	19.553,00	0,00	12.838.865,96	99,99
Despesa em Corrente	5.389.090	2.041.157	2.905.218,29	221.418	2.905.218,29	89,99	0,00	0,00

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Conteúdo de informações em tempo real, disponíveis até 73097023 09:4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Carambei e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS/AS TRABALHADORES/AS da empresa **ACTUALIS DO BRASIL LTDA** associados/as ou não ao sindicato e integrantes da categoria dos Trabalhadores nas das indústrias de laticínios e derivados, tendo como data da primeira convocação, para participarem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de **28 de setembro de 2023, às 13h30 (onze horas e trinta minutos)** em primeira convocação em frente a empresa, sito à Avenida dos Pioneiros Nº2868, centro de Carambei – PR, para deliberar na seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior; 2) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a serem negociadas com as empresas supramencionadas, visando à celebração de Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2023/2024; 3) Autorização para Diretoria do Sindicato a negociar e firmar os instrumentos normativos de Trabalho e na impossibilidade destes ajustar dissídio coletivo, podendo, para tanto, adotar as providências necessárias; 4) Discussão e votação sobre o desconto da taxa de solidariedade dos não associados ao SINTAC, a ser descontado em folha, em favor desta entidade, inclusive o prazo para oposição; 5) Outros assuntos de interesse da categoria referente ao Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo número suficiente de trabalhadores para o quórum estatutário, no horário indicado, esta será realizada uma hora após o mencionado horário com qualquer número de presentes.

Carambei, 25 de setembro de 2023. a) Wagner do Nascimento Rodrigues – presidente do SINTAC



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL,
PAPELÃO E CORTIÇA DE IAGUARUAIVA

CNR-2: 78 318 308001-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Papel e Celulose de Jaguarialva, CNPJ 79.318.309/0001-68, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Legislação vigente, convoca todos os empregados da Empresa **BOM PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.532.665/0005-90, para a **Assembleia Geral Extraordinária** à realizar-se no dia 29 de Setembro de 2023 (**sexta - feira**), em primeira chamada às 19h30 ou em segunda chamada às 20h00, com qualquer número de presentes, no Auditório principal da ACIAJA, sala 1 Rua Waldemar Pereira Loyola, 47 - Centro, para tratar da seguinte ordem do dia:01 – Elaboração e aprovação da Pauta de Reindivicações para Renovação do Acordo Coletivo 2023-2024 ;02 - Autorização para a Diretoria do Sindicato Realizar Negociações e Assinar o Acordo ou Ajuizar Dissídio Coletivo, se necessário;03 - Aprovação para permanecer em Assembleia Permanente até a assinatura do novo acordo coletivo;04 - Discussão e votação de proposta de alteração para cobrança em favor do Sindicato das Indústrias e Papel e Celulose de Jaguarialva, inscrita no CNPJ 79.318.309/0001-68, para a realização da Assembleia Permanente, Art. 70 e 71 do Estatuto Social do Sindicato.

Local: Jaguarialva, 29/09/2023. **RENATO DOMINGUES CARDOZO - PRESIDENTE**.

Rua Prof^o Márcio Araújo Mota, 271 - Jardim Central - 52 - FONE : 43-3535-1607 - email: sindipape
@bolmail.com - Cep: 84.200-000 - Jaguariaíva - Paraná.


O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivai-PR

Ofício nº 862/2023 SMS

Ivai, 14 de agosto de 2023.

Assunto: Aditivo de contrato

Pregão 145/2022 contrato 330/2022 – prazo e quantidade

Pregão 128/2022 contrato 288/2022 – prazo

Pregão 128/2022 contrato 289/2022 – quantidade

Pregão 124/2022 contratos (297, 296, 294, 305, 300, 301, 298, 299, 303, 371) – prazo e quantidade

Sem mais para o momento, agradeço.


Érica Schornobai
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 146

ÉRICA SCHORNOBAI
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 118/2023